

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**ATA Nº 14/99**

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove), às 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos), na Sala da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 09 (nove) Vereadores, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente **INÁCIO HENRIQUE WESCHENFELDER**, abriu a sessão - sessão esta antecipada - invocando o nome de Deus, deu posse ao Vereador Suplente do PT, **RENI CARLOS JUNG**, após a prestação de compromisso pelo mesmo, e, como os Vereadores, presentes a mesma, com antecedência receberam a ATA Nº 13/99, com a conseqüente leitura e análise da mesma, aprovaram-na por unanimidade e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Foram lidas as correspondências recebidas no período compreendido 24 de julho até 06 de agosto de 1999. **ORDEM DO DIA: PROJETOS DE ORIGEM DO LEGISLATIVO:** Projeto de Lei Nº 004/99, **QUE DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO**, de autoria do Vereador Inácio Henrique Weschenfelder. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Projeto de Lei Nº 005/99, **QUE DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO**, de autoria do Vereador Inácio Henrique Weschenfelder. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Projeto de Lei Nº 006/99, **QUE DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO**, de autoria do Vereador Inácio Henrique Weschenfelder. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **PROJETOS DO EXECUTIVO:** Projeto de Lei Nº 159-03/99, **QUE ALTERA E DEFINE OS LIMITES DO PERÍMETRO URBANO DE CRUZEIRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, INSERIDO DE UMA EMENDA PROPOSTA PELO VEREADOR UBIRAJARA DA SILVA MARQUES.** O Vereador Ivo José Loeblein pediu vista ao mesmo, pedido de vistas esse que foi acolhido por 05 (cinco) votos contra 03 (três). Votaram a favor do pedido de vistas os Vereadores Ivo José Loeblein, José Flavio Wilgen, João Osmar Delavy, Reni Carlos Jung e Laudemiro Antonio Zart. Com relação ao conteúdo do referido, Projeto, os Vereadores acordaram em marcar uma reunião com os moradores a qual será realizada no CTG. Pagos de São Rafael, no Bairro São Rafael Projeto de Lei Nº 160-03/99, **QUE CONCEDE AUXÍLIO PARA ENTIDADE. APROVA POR UNANIMIDADE COM A EMENDA PROPOSTA AO ARTIGO 3º PELA VEREADORA IRIS ALTMAYER RANCK.** Projeto de Lei Nº 161-03/99 **QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE.** Projeto de Lei Nº 164-03/99 **QUE CONCEDE AUXÍLIO PARA ENTIDADE. APROVADO POR UNANIMIDADE.** Os Projetos de Lei Nº 162-03/99 e de Nº 163-03/99, foram baixados para estudos. **EXPLICACÕES PESSOAIS <> USO DA TRIBUNA: IRIS ALTMAYER RANCK:** Iniciando seu pronunciamento, lembrou o Dia dos Pais, que transcorrerá no próximo domingo. Pela data, cumprimentou os colegas Vereadores que são papais; extensivo a todos os pais cruzeirenses, lembrando o quanto é bonito e sublime a missão de ser pai a qual exige muita responsabilidade de cada um. Desejou uma vida familiar muito alegre e proveitosa a todos aqueles que são pais. Continuando em seu pronunciamento, colocou para análise dos colegas com relação a um proprietário possuir uma área de terras rural no perímetro urbano com as dimensões mínimas de 2,5 ha (dois hectares e meio), aceita pelo INCRA como um lote rural, como ficaria em caso de nessa área haver a intenção em desmembrar um terreno. Para a Vereadora, é viável caso for dada a baixa junto ao INCRA, cadastrar a área total para fins de pagamento do IPTU e, posteriormente, encaminhar pedido de desmembramento de um terreno, junto a Prefeitura Municipal. Em aparte concedido, o Vereador Ivo José Loeblein disse que para o desmembramento de um ou mais terrenos, é necessário fazer um Projeto da área total, o que envolve custos elevados. Em aparte concedido, pela oradora, o Vereador Inácio Henrique Weschenfelder disse que é desnecessário fazer um Projeto que implica em custos elevados, mas sim, medir a área total; colocação esta considerada correta pela oradora. Em aparte concedido, o Vereador João Osmar Delavy questionou de como ficaria a situação legal do restante da área dentro do perímetro urbano, no caso de desmembramento de um ou mais terrenos. Respondeu a Vereadora Iris Altamayer Ranck que o INCRA, não permite medida inferior a mínima exigida que é de 2,4 ha (dois hectares e meio). Em aparte, o Vereador Ubirajara da Silva Marques disse que a medição é indispensável em todas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

as área e em qualquer lugar. Retomando a Palavra a Vereadora Iris Altmayer Ranck agradeceu e encerrou seu pronunciamento. **UBIRAJARA DA SILVA MARQUES:** Iniciando, pediu a Mesa Diretora da Câmara solicite ao Executivo Municipal, através de Ofício, informações referente ao acidente ocorrido entre o Fuca e a Camionete Parati, ambos veículos da Prefeitura Municipal. Se houve algum registro na Delegacia de Polícia referente ao fato. Se a Secretária da Saúde pagou as despesas relativas aos danos causados nos veículos. Em aparte, vários Vereadores informaram que se os veículos estavam a serviço do Município não é necessário pagar pelo danos causados. Retomando a palavra, o Vereador Ubirajara disse que providências sempre devem ser tomadas pois se deixarmos as coisas acontecerem, muito em breve a Prefeitura ficará sucateada e, aos Vereadores cabe a tarefa de fiscalizar o uso do patrimônio público. Sobre o calçamento nas ruas do Passo de Estrela, disse Ubirajara que assim como está, é impossível colocar o cordão de calçada e que o correto, seria a Administração Municipal negociar com os moradores a retirada de parte do muro ou cerca a fim de que seja viabilizado um calçamento, no mínimo aceitável. Em relação ao Plantão do Hospital aos fins de semana o Edil sugere que as pessoas encarregadas dos registros, envie a Câmara, um relatório semanal ou mensal de quem pagou e dos que também deixaram de pagar, bem como a relação dos exames de Raio X feitos e que foram deixados de fazer, pois de posse desses e outros dados, a população ficaria mais atualizada sobre as atividades realizadas pelo referido Plantão. O Vereador Ubirajara, denunciou a Secretária Municipal da Saúde pois esta disse a uma Senhora, que foi consultar, que somente atenderia seu filho caso fossem pagas as três consultas anteriores ainda em débito. Segundo o Vereador, que afirmou nada tem contra a Secretária da Saúde, esta Senhora não mais retornará ao Posto de Saúde. Continuando, agradeceu aos colegas Vereadores por terem aprovado o Projeto de Lei nº 164-03/99, do Executivo que beneficia o Esporte Amador de Cruzeiro do Sul. Com relação ao Projeto de Urbanização Nº 159-03/990, do Executivo, que teve aprovado o pedido de vistas do Vereador Ivo José Loeblein, Ubirajara sugeriu a formação de uma Comissão de Vereadores, a qual deve se reunir com os moradores das localidades em vias de urbanização, pois, de nada adianta fazermos manchete na Câmara de Vereadores, sem antes consultarmos os residentes. **DÉCIO JOSÉ REITER:** Iniciando, referiu-se a entrega do “cheque adubo”, pela Prefeitura, aos agricultores cruzeirenses. Disse, o Edil, que foi mais uma conquista de nossos rurícolas junto a atual Administração Municipal, conquista essa que está alicerçada num Projeto de Lei aprovado na Câmara no ano de 1998. Lembrou o Vereador, que alguns agricultores, certamente por carência de tempo ou outro motivo, não conseguiram se cadastrar no prazo hábil de receberem este benefício, pedindo que, para o próximo ano os mesmos observem o prazo concedido e que também estejam em dia como todas as notas fiscais no Talão de Produtor. Referente ao Projeto de Lei Nº 1598-03/99, do Executivo, que amplia o Perímetro Urbano de Cruzeiro do Sul, e que já pela segunda vez tramita no Legislativo, Décio constatou que em sua localidade, os residentes, em torno de 80% (oitenta por cento), são a favor devido aos benefícios que a urbanização certamente trará e, entre esses está o recolhimento do lixo, iluminação pública, financiamento para a Casa Própria, asfalto, etc...e, desse último já temos a comprovação recente pois a pavimentação asfáltica, nos Bairros São Gabriel e São Rafael já está ocorrendo através de empréstimo obtido junto ao FUNDOPIMES, com o aval da Câmara de Vereadores. Décio pede aos moradores das localidades a serem urbanizadas que junto a Imprensa da Região manifestem seu apoio e até mesmo a contrariedade a essa urbanização, se for o caso. Ainda, sobre a referida urbanização, tal qual seu colega Ubirajara, Décio pede que os moradores se organizem e marquem uma reunião com os Vereadores, oportunidade em que defenderá a aprovação do referido Projeto de Lei. Em continuidade a seu pronunciamento, o Vereador Décio José Reiter fez transparecer sua satisfação com a realização da Feira do Cidadão, na qual circulou um grande número de pessoas as quais foram atendidas inúmeros aspectos relacionadas a saúde da população. Sobre o evento, o Edil destacou a atuação da Secretária da Saúde, Vanisse Henz, que mostrando do porque assumiu esta importante Secretaria, está justificando o salário que recebe atualmente. O Vereador ainda elogiou a Secretaria, por esta estar enviando, mensalmente, à Câmara de Vereadores, o relatório de todas as atividades desenvolvidas no Posto de Saúde, pois

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

tal procedimento servirá também para que a população avalie o trabalho dos Vereadores e da Administração Municipal, visto que alguns ainda acham que em Cruzeiro do Sul não está se fazendo nada. A essas, que pensam de modo negativo, Décio pede que tragam propostas melhores, pois ninguém é tão perfeito que sabe tudo, frisando, que dentro de sua humildade, permanentemente, aceitará sugestões. **INÁCIO HENRIQUE WESCHENFELDER:** Iniciando, cumprimentou os pais cruzeirenses pela passagem de seu dia, que ocorrerá no próximo domingo. Em continuidade, transmitiu aos cruzeirenses “a boa nova”, isto é, no dia 23 de setembro próximo, se instalará em Cruzeiro do Sul, o Banco SICREDI, estabelecimento esse que beneficiará todos os cruzeirenses, principalmente o nosso agricultor. Sobre o aterro feito na localidade de São Miguel, embora ainda não esteja perfeito, já permite a passagem dos moradores da localidade e outras, quando ocorre enchentes. Agradeceu à Administração Municipal pelas providências tomadas. Disse, estar presente por ocasião da entrega do “cheque adubo”, pela Administração Municipal, aos agricultores cruzeirenses. Segundo Inácio, foram beneficiados cento e dez agricultores, o que o deixou satisfeito, contudo, mais satisfeito ficaria ainda se todos esses recebessem o máximo, ou seja, R\$ 120,00, assim sendo ficaria provado que todos estavam em dia com as notas no bloco de produtor. Sobre as dificuldades de pavimentação nas ruas do Bairro Passo de Estrela, referidas pelo colega Ubirajara, Inácio lembrou que, no fim da administração anterior à de Silton Erico Weiland, os Vereadores aprovaram um projeto de pavimentação na Rua Nossa Senhora de Fátima, sendo que para tal a administração municipal fez um negócio com o residente Paulo Fiel, o que deixou a rua em boas condições quanto a sua largura. Para o Presidente da Câmara, a pavimentação das demais ruas do Passo de Estrela deve ser também através da negociação com os moradores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente **INÁCIO HENRIQUE WESCHENFELDER**, encerrou a sessão, convidando a todos para a próxima a realizar-se no dia 27 de agosto de 1999, sexta-feira, no horário das 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos). SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1999.

  
**DÉCIO JOSÉ REITER**  
Primeiro Secretário

  
**INÁCIO HENRIQUE WESCHENFELDER**  
Presidente da Câmara

22 DE NOVEMBRO DE 1963